



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BIA



Nova Canaã (BA.) 10 de Maio de 2023

2ª - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 007/2023

A

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA

CNPJ/MF nº 01.590.728/0004-26

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DE PRODUTOS SOLICITADOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – OBJETO DO CONTRATO FORNECIDO EM QUANTITATIVO MENOR DAQUELE CONSTANTE DO PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo vista que não houve resposta ou saneamento das irregularidades apontadas na 1ª notificação, pela 2ª oportunidade **NOTIFICAMOS** a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**, dando ciência que a Secretaria Municipal de Administração, ABRIU **Processo Administrativo tombado sob nº 005/2023 (ADM)** tendo como objetivo apurar a conduta desta empresa junto ao objeto do Contrato Administrativo nº 350/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

O setor de compras do município encaminhou ao setor de licitações comunicação interna informando que, conforme consta no objeto do Contrato em tela, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**, recebeu pedido para entre de todos os itens constantes no Contrato Administrativo nº 350/2022.

Ocorre que, do pedido acima mencionando, a empresa Microtécnica, não fez entrega de todos os produtos solicitados. Segundo levantamento da Secretaria de Educação falta a entrega dos seguintes produtos: **05 Multifuncional Brodher DCPL 565DN; 06 Multifuncional Brother DCP1617NW; 02 impressoras Multifuncional Kyocera M2040DN; 06 Multifuncional Pantum M6559NW.**

Tendo em vista tal situação (de flagrante ilegalidade) abrimos novamente através da presente **NOTIFICAÇÃO** o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26, REGULARIZE A PENDENCIA APONTADA FAZENDO A ENTREGA DA TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NA REQUISIÇÃO E NO CONTRATO Nº 350/2022**, tendo em vista que os prazos de entrega já estão expirados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA



Tendo em vista que a conduta da empresa está prejudicando o andamento das atividades desta municipalidade, informa-se desde já que caso a ilegalidade cometida por Vs. Sas., não seja imediatamente sanada o Processo Administrativo seguirá o seu curso culminando nas penalizações de **RESCISÃO DO REGISTRO DA ATA DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO ANTERIORMENTE ASSINADOS E PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM A DECRETACÃO DE INIDONEIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**

CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico Municipal

NOTA/Despacho:

Á Secretaria de Administração.

Solicito o encaminhamento da presente **notificação extrajudicial** pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente e através de e-mail e de whatsapp, bem como, **PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 037 DE 10 DE MAIO DE 2023

“Designa Comissão Técnica Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Canaã – Bahia.”

Considerando a necessidade de acompanhar os trabalhos a serem realizados para realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatas para Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Publicidade que norteiam os atos dessa gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Constitui a Comissão encarregada de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para ocupar o cargo e exercer as funções inerentes à Agente Comunitário de Saúde (ACS), ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Sônia Neila Matos Lago Peixoto, portadora do RG nº. 03858988 51

II – Tame Taila Carmo Santana – portadora do RG nº. 0982568070

III – Núbia Sena de Queiroz – portadora do RG nº. 02581016 28

Art. 2º - Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Processo Seletivo Simplificado para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, adotarem todas as providências necessárias à sua realização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta a referida comissão após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, 10 de maio de 2023

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA

Prefeito Municipal